



Compras Pública de Inovação



QUEM SOU EU!



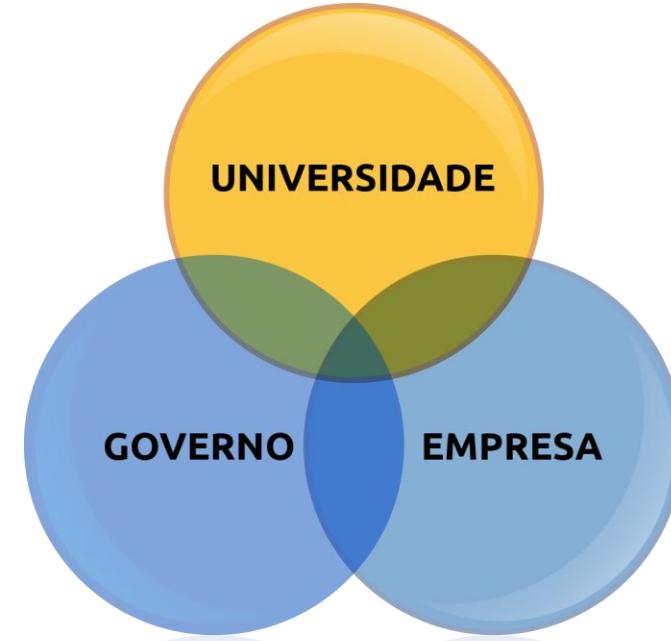


Estrutura Legal de Inovação

- **1987:** Primeira Lei do Software (Lei nº 7.646/1987);
- **1991:** Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991);
- **1993:** Incentivos fiscais para a capacitação tecnológica, com a criação dos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI)
- **1994:** Lei das Fundações de Apoio (Lei nº 8.958/1994);
- **1996:** Lei de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.279/1996);
- **1998:** Lei do Software (Lei nº 9.609/1998);
- **2004:** Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004);
- **2005:** Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005);
- **2007:** Nova organização e governança para o FNDCT (Lei nº 11.540/2007);
- **2015:** Sistema Constitucional de CTI ([Emenda Constitucional nº 85/2015](#));
- **2016:** Novo Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016)
- **2016:** Criação da figura do investidor-anjo (Lei Complementar nº 155/2016);
- **2018:** Regulamento da Lei de Inovação no âmbito da União (Decreto nº 9.283/2018);
- **2019:** Lei da política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores, alterou a Lei de Informática (Lei nº 13.969/2019);
- **2021:** Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021);
- **2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)
- **2021:** Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021)



Modelo Tríplice Hélice



GOVERNO: organiza, normatiza e fomenta

UNIVERSIDADE: promove conhecimento básico e aplicado

EMPRESA: lócus de aplicação
(ganho econômico e social)

Alianças Estratégicas

Redes e projetos
de pesquisa
tecnológica

Ações de
Empreendedorismo
tecnológico

Participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores

Criação de Parques e Polos Tecnológicos e Incubadoras de Empresas – como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e interação entre empresas e ICT

Convênio PDI

Execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos **com empresas e ICTs**



**Formas de Incentivo
à CT&I**

Permitir o uso de Capital Intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, **com a possibilidade de concessão de bolsas para agentes públicos**

Cessão de Uso de Imóvel Público ou compartilhamento de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas, mediante contrapartida financeira ou não financeira, **com empresas e ICTs**

Acordo de Parceria PDI

Realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, inclusive com a iniciativa privada, **com instituições de qualquer natureza**

Maior liberdade na celebração

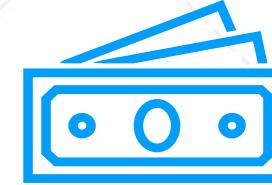
Instrumento	Objetivo	Dispensa de Procedimento Competitivo
Encomenda Tecnológica	Administração Pública pode adquirir serviços de PD&I para desenvolver uma solução ainda inexistente no mercado.	SIM
Convênio para PD&I	Realização de pesquisas com instituições públicas ou privadas com repasse de recursos públicos.	SIM
Acordo de Parceria para PD&I	Realização de pesquisas com instituições públicas ou privadas sem repasse de recursos públicos, mas com a possibilidade de captação de recurso privado.	SIM
Contrato de compartilhamento de instalações, equipamentos e capital intelectual de ICT	Estimular atividades de incubação de empresas e realizar projetos de PD&I envolvendo instalações, equipamentos e recursos humanos da ICT pública	SIM
Aquisição de participação minoritária em empresas inovadoras	A compra de ações ou quotas para adquirir participação minoritária de empresas tem como objetivo desenvolver produtos ou processos inovadores, podendo envolver licenciamento.	SIM
Contrato de transferência de tecnologia e licenciamento de direitos de propriedade intelectual	Permitir que as ICTs utilizem tecnologia desenvolvida por terceiros e licenciem ao mercado as criações por ela desenvolvidas.	SIM
Contrato de prestação de serviços técnicos especializados por ICT	As ICTs podem ser contratadas por instituições públicas ou privadas para prestar serviços técnicos especializados relacionados a PD&I	N/A
Termo de Outorga	Concessão de bolsas ou auxílios a pessoas físicas; de bônus tecnológico a ME/EPP ou de subvenção econômica a empresas.	SIM/NÃO
Cessão de Uso de Imóveis	Cessão de imóvel público para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, diretamente às empresas e às ICTs interessadas ou por meio de entidade com ou sem fins lucrativos que tenha por missão institucional a gestão de parques e polos tecnológicos e de incubadora de empresas	SIM

Papel Estratégico das Compras Públicas de Inovação

Histórico das Compras Públicas no Brasil

NO TEMPO

- COMPRAS PÚBLICAS TRADICIONAIS
- COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS
- COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO



NO CONTEXTO

- GENERALISTA
- BUROCRÁTICA
- MOROSA
- ONEROSA

**1 trilhão de reais
14% do PIB** (2021, IPEA)

Lei nº 10.973/2004

Lei nº 13.303/2016

Lei nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 182/2021

Instrumentos

- ENCOMENDA TECNOLÓGICA
- CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA – CPSI
- PRÊMIO OU CONCURSO PARA INOVAÇÃO
- DIÁLOGOS COMPETITIVOS
- MARGENS DE PREFERÊNCIA
- PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO (PDP)
- OFF SET

COMPRA PÚBLICA DE INOVAÇÃO

- RISCO TECNOLÓGICO = ADMISSIBILIDADE DO FRACASSO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO
 - COMPRA ESFORÇO DE P&D (ETEC) E TESTES DE INOVAÇÃO (CPSI)
 - CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DE VÁRIOS FORNECEDORES
 - CONTRATAÇÃO PJ E PF
 - SOLUÇÃO X PREÇO: FOCO NO PROBLEMA E NOS RESULTADOS ESPERADOS
- O JULGAMENTO FOCA NO POTENCIAL RESULTADO DA SOLUÇÃO E NÃO NO PREÇO
- PAGAMENTO ANTECIPADO E NEGOCIAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - DURAÇÃO CONTRATUAL DIFERENTE E COMITÊ DE ESPECIALISTAS
 - MESA DE NEGOCIAÇÃO – DIÁLOGOS ABERTOS COM OS FORNECEDORES
 - A DECISÃO DA COMPRA PÚBLICA DE INOVAÇÃO É NO FINAL

CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA (CPSI)

O CPSI TEM POR **OBJETIVO COMPRAR TESTES DE SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS OU AINDA EM DESENVOLVIMENTO, COM OU SEM RISCO TECNOLÓGICO**, PORTANTO, SOLUÇÕES COM NÍVEL ALTO DE MATURIDADE TECNOLÓGICA E QUE PODERÃO SER **TESTADAS EM AMBIENTE REAL E VALIDADAS AO LONGO DO CONTRATO.**

Fluxograma de um CPSI



Guia Referencial de Sandbox Regulatório



Aumentar os benefícios para os usuários



Melhorar a regulação e a supervisão



Reducir as barreiras de entradas



Testar a eficácia do quadro regulamentar para fomentar a inovação



Promover a competição



Verificar e mitigar riscos

Labori
Laboratório de Inovação da AGU

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



Manual do
Contrato Público
para **Solução Inovadora**
(CPSI)



Labori
Laboratório de Inovação da AGU

Consultoria-Geral
da União



AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



">>>> **SUMÁRIO**

I. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI.....	8
1. Fundamento Legal	8
2. Contrato Público para Solução Inovadora	8
3. Objetivo da Contratação (Contrato tradicional vs Contrato Público para Solução Inovadora)	9
4. Características especiais do Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI	9
5. Procedimento do Contrato Público para Solução Inovadora - CPSI	11
6. Limites, Riscos e Propriedade Intelectual.....	12
7. Diferenciais Estratégicos	13
8. Vantagens do CPSI.....	13
9. Conclusão	14
II. MODELOS PADRONIZADOS PELA AGU PARA UTILIZAÇÃO NOS CASOS DE CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA ...	15
III. EDITAL DE LICITAÇÃO.....	16
1. O que é?	16
IV. TERMO DE REFERÊNCIA	17
1. O que é?	17

2. Principais Elementos do Termo de Referência para CPSI:.....	18
V. CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA	19
1. O que é?	19
2. Principais Elementos do Contrato CPSI:	19
VI. INSTRUÇÕES GERAIS DE USO DOS MODELOS	21
4. Como Fazer?	22
ANEXO 1 – MINUTA DO EDITAL	22
ANEXO 2 – MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA	23
ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA	23
ANEXO 4 – TABELA COMPARATIVA – CONTRATO TRADICIONAL VS CPSI	24
CONCLUSÃO.....	26



MANUAL DO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA

4. Como Fazer?

Os artefatos poderão ser confeccionados através do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União no Portal Gov.br a partir do endereço que pode ser acessado [neste link](#) ou através da leitura QR Code abaixo:



ANEXO 1 – MINUTA DO EDITAL



Modelo do Edital CPSI
Com Notas Explicativas



Modelo do Edital CPSI
Sem Notas Explicativas

MANUAL DO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA

ANEXO 2 – MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA



Modelo do Termo de Referência
Com Notas Explicativas



Modelo do Termo de Referência
Sem Notas Explicativas

ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA



Modelo do Contrato CPSI
Com Notas Explicativas



Modelo do Contrato CPSI
Sem Notas Explicativas



CARAVANAS DE
INOVAÇÃO
LABORI

O futuro da advocacia
pública **começa aqui!**

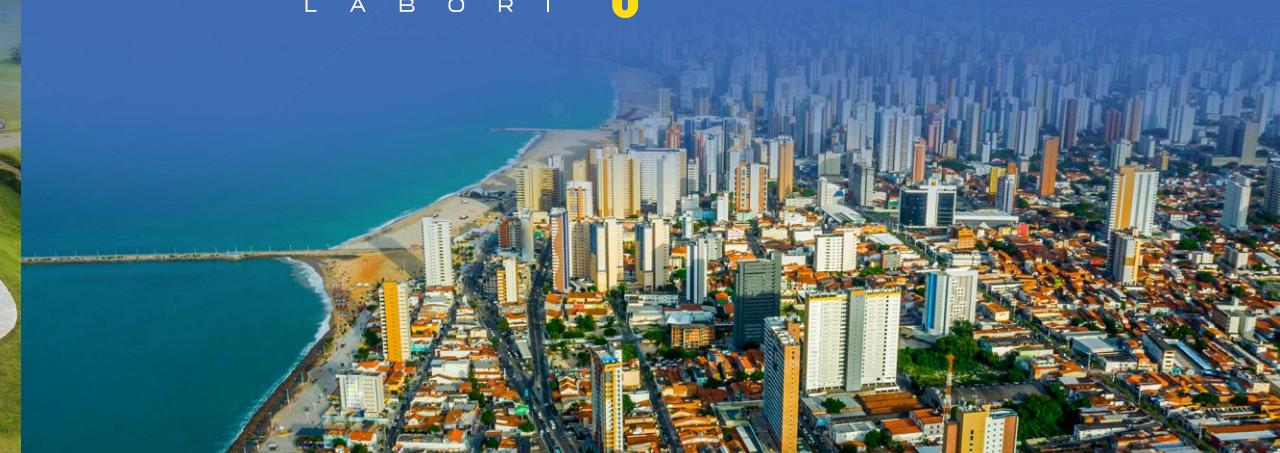
📍 Paraná – Curitiba



CARAVANAS DE
INOVAÇÃO
LABORI



CARAVANAS DE
INOVAÇÃO
LABORI



Labori
Laboratório de Inovação da AGU

ABDI

CPIN Compras PúblIcas para Inovação

Home Sobre Trilha de planejamento Instrumento de Compra Quiz Biblioteca Contato Notícias

Tudo sobre Compras PúblIcas para Inovação no mesmo portal

Precisa fazer uma compra pública para inovação? Aqui nós vamos te ajudar em todo o processo.

BUSCAR

Minutas e templates

Me ajude a escolher

Faça a trilha de planejamento

Diferença entre instrumentos

Faça uma pergunta técnica

Acesse a Biblioteca

Acessar →





Experiências Nacionais

Compras Públicas de Inovação





FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vacinas para COVID-19



- ✓ Contrato firmado em TRL 7 (Oxford + AstraZeneca + Fiocruz + Ministério da Saúde).
- ✓ Transferência de tecnologia para produção de IFA.
- ✓ Transferência do Master Cell Bank.
- ✓ Opção de compra de 100,4 milhões de doses à US\$ 3,16 cada (Preço fixo).
- ✓ Eficácia mínima de 50% para casos gerais e de 90% para casos graves.



PETROBRÁS



Petrobras

3,180,197 followers

5d •

Você tem uma solução inovadora? No Conexões para Inovação, em parceria com o Sebrae, estamos em busca de startups e pequenas empresas para integrar nosso ecossistema. As selecionadas podem receber até R\$ 2 milhões para desenvolver tecnologias. Além do aporte financeiro, oferecemos a chance de testar suas ideias em um ambiente real na indústria de energia, com acesso ao know-how dos nossos especialistas, laboratórios e parque experimental. As inscrições vão até 6 de novembro!

Confira o edital em <https://lnkd.in/dqS7NCfH>

#OBrasilÉANossaEnergia Magda Chambriard #ConexõesParaInovação

#PraTodosVerem: A primeira imagem possui um fundo verde com linhas brancas. O texto na parte superior menciona "Petrobras conexões para inovação", enquanto na parte inferior destaca "Lançamos um novo edital de 16 milhões voltado para startups". A segunda imagem apresenta uma mulher com óculos de proteção e jaleco, trabalhando em um ambiente técnico. No canto inferior, há um texto em verde e amarelo que diz: "São parcerias para novas soluções e modelos de negócios na indústria de energia". A terceira imagem tem um fundo verde com texto em amarelo. O texto destaca oportunidades para startups selecionadas, incluindo conhecer desafios principais, discutir soluções, desenvolver tecnologias em parceria e escalar soluções para o mercado. A última imagem mostra uma mulher em um ambiente tecnológico, interagindo com gráficos e dados digitais projetados. O texto informa: "As inscrições vão até o dia 6 de novembro. Confira o edital!".



Tribunal de Contas da União

71,832 followers

3d · ④

#TCUInforma – O Tribunal de Contas da União (TCU) celebrou, nesta semana, a assinatura dos contratos da primeira Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI), referente ao Edital 1/2024 publicado em abril. As startups AutoMageo, Colab e Prefeitura Eficiente foram as mais bem classificadas entre as participantes.

Com a contratação, o TCU busca modernizar o trabalho de fiscalização das obras de pavimentação e calçamento em vários municípios do Brasil. A iniciativa representa uma abordagem inovadora, fundamentada no Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, Lei Complementar 182/2021, e na Lei 14.133/2021.



_INovação DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Com a contratação, o TCU espera a criação de um painel de controle que permita a identificação e o monitoramento dos riscos relacionados à execução das obras.

_COMO VAI FUNCIONAR?

- 1º Detalhar em cada empreendimento 24 quesitos de riscos.
- 2º Fazer apuração dos riscos com as soluções inovadoras apresentadas pelas empresas contratadas.

_QUEM PARTICIPOU DA LICITAÇÃO?

Ao todo, 22 empresas participaram.

_O QUE FOI APRESENTADO?

Propostas de soluções inovadoras e tecnológicas para a fiscalização de obras de calçamento e pavimentação urbana ou de estradas vicinais (sem asfalto) que ligam áreas urbanas próximas.

_CONHEÇA AS EMPRESAS CONTRATADAS:

- AutoMageo** utilização de drones para a coleta de imagens aéreas das obras que serão fiscalizadas.
- Colab** captação de informações fornecidas pelos cidadãos sobre as obras.
- Prefeitura Eficiente** uso de imagens de satélite e drones, além da captação de informações dos cidadãos para a fiscalização.



PORTARIA NORMATIVA Nº /2024, DE DE DE 2024.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELOS INCISOS I, XIII E XVIII DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 11.379, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE INSTITUIU O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS, BEM COMO O QUE CONSTA NA LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (LEI DE INOVAÇÃO), RESOLVE:

ART. 1º INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOLTADAS À GESTÃO DOS RISCOS FISCAIS JUDICIAIS, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO 3 DO PLANO DE AÇÃO 2023-2024 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINAS GERAIS



Startups, conforme definição prevista no art. 4º da LC nº 182/21, inscrições até 17 de junho de 2024



OFERECER, EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO, INFORMAÇÃO QUALIFICADA AO PÚBLICO EXTERNO, POR MEIO DE LINGUAGEM SIMPLIFICADA E DE FORMA ATUALIZADA E IMEDIATA, SOBRE OS SERVIÇOS DA JUSTIÇA, TAIS COMO PAUTAS DE AUDIÊNCIA, LOCAIS DE COMPARECIMENTO, ATENDIMENTO E ANDAMENTO PROCESSUAIS.



O VALOR FOI **450 MIL** PARA ATÉ **3** PROPOSTAS DE SOLUÇÃO COM PREÇO FIXO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

BHLAB



Startups, conforme definição prevista no art. 4º da LC nº 182/21, inscrições até 17 de junho de 2024.



1) COMO PODEMOS REDUZIR O TEMPO E O ACÚMULO DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR A SEREM RESPONDIDOS PELO PROCON BH PARA GARANTIR O SERVIÇO MAIS EFICIENTE PARA OS CONSUMidores DA CIDADE? 2) COMO PODEMOS MODERNIZAR A GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA, BEM COMO OTIMIZAR AS APlicações FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, PARA QUE O TESOURO POSSA VIABILIZAR MAIS RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS PELO GOVERNO?

3) COMO PODEMOS REALIZAR A CONTAGEM DE PÚBLICO DE GRANDES EVENTOS PARA QUE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA GESTÃO DESSES EVENTOS POSSAM APERFEIÇOAR O SEU PLANEJAMENTO OPERACIONAL?

4) COMO PODEMOS ATENDER DE MANEIRA ÁGIL E EFICIENTE ÀS DEMANDAS DE PARCELAMENTO DO SOLO DOS CIDADãOS E GARANTIR EXATIDão, EFICIÊNCIA E ECONOMIA AOS SEUS PROCESSOS INTERNOS?

5) COMO PODEMOS VISUALIZAR OS POSTOS DE TRABALHO E O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETaria MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ASSERTIVIDADE NO PROCESSO DE TRABALHO DE RECURSOS HUMANOS E TOMADA DE DECISão QUALIFICADA DA ALTA GESTão, GARANTINDO CREDIBILIDADE E SEGURANÇA?

5 DESAFIOS, ATÉ 225 MIL POR DESAFIO. O EDITAL PREVê A POSSIBILIDADE DE A PBH ATIVOS, REALIZAR INVESTIMENTOS NA FORNECEDORA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO DA STARTUP E O ECOSISTEMA INOVADOR, COM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA PBH ATIVOS.





PREFEITURA DE GUARAMIRANGA/CE

PROGRAMA IMPULSIONAR – BID

PÚBLICO-ALVO: EMPRESAS BRASILEIRAS, ISOLADAMENTE.

DESAFIO: COMO PODEMOS OFERECER UM **RECURSO EDUCACIONAL DIGITAL** PARA QUE OS ESTUDANTES CONSOLIDEM SEUS APRENDIZADOS E DESENVOLVAM HABILIDADES DE MATEMÁTICA? DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE DEFASAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DE ESCOLAS PÚBLICAS, A PARTIR DE UM MODELO PEDAGÓGICO E DO APOIO DE ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS, CONSIDERANDO A METODOLOGIA DO ENSINO HÍBRIDO/REMOTO.

VALOR: **100 MIL REAIS COM POSSIBILIDADE DE ANTECIPAR 50 MIL REAIS**, OS VALORES PODEM SER AMPLIADOS ATÉ **1,6 MILHÃO** PARA SOLUÇÃO E **8 MILHÕES** DE REAIS PARA O FORNECIMENTO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE MENÇÃO EXPRESSA NO EDITAL.



Desafios Nacionais Compras Públicas de Inovação

Objetivo:

Programa que visa ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das universidades federais por meio da inovação, do empreendedorismo e da sustentabilidade, promovendo a profissionalização e a estruturação dos NITs e ampliando seu impacto no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Realização:

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Parceiros:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



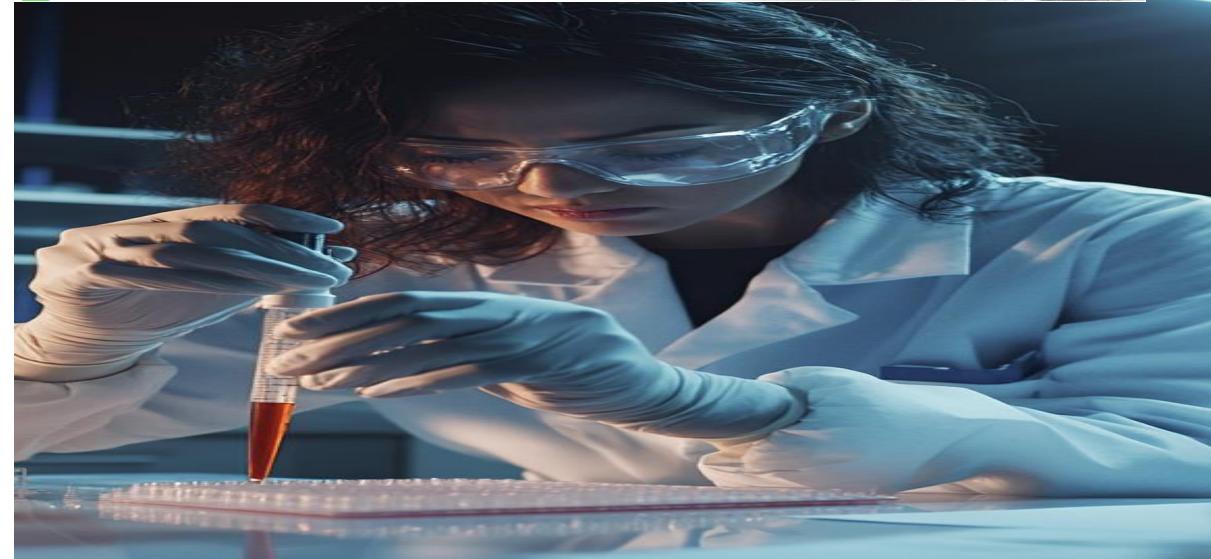
Ministério da Educação

O que você procura?



> Acelera NIT Brasil

Acelera NIT Brasil



Desafios Tecnológicos

Programa de fomento a
soluções tecnológicas nacionais
prioritárias



Objetivo:

Apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação que atendam Desafios Tecnológicos prioritários para a Sociedade, e estimulem o aumento da competitividade da indústria brasileira no contexto do **Plano de Transformação Ecológica (PTE)** e da **Nova Indústria Brasil (NIB)**.

Serão priorizados Desafios em que haja potencial indução de demanda futura das soluções, seja via compras públicas, elementos regulatórios, ou condições facilitadas de financiamento.

Realização:



Parceiros:





SEIDIGI

Secretaria de Informação
e Saúde Digital



Agora tem
ESPECIALISTAS
Da consulta ao tratamento



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DEMOCRACIA JÁ

Contratações de Inovação do Setor de Saúde no Brasil

CGPIN | DESD | SEIDIGI | MS



SEIDIGI Secretaria de Informação
e Saúde Digital



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

☰ Ministério da Saúde

O que você procura?



Home > Assuntos > Notícias > 2025 > Setembro > Ministério da Saúde anuncia criação do primeiro hospital público inteligente do Brasil

INOVAÇÃO

Ministério da Saúde anuncia criação do primeiro hospital público inteligente do Brasil

Unidade de emergência atenderá adultos e crianças com problemas graves, neurológicos e cardíacos, no complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Publicado em 04/09/2025 14h21 | Atualizado em 04/09/2025 16h11

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [d](#) [p](#)



Foto: Thimóteo Soares/MS

Primeiro 'hospital inteligente' do Brasil vai atender o SUS e fará parte da Faculdade de Medicina da USP; veja como vai funcionar

Instituto fará parte do complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Por Giulia Vidale — São Paulo

04/09/2025 13h20 · Atualizado há uma semana



Comunidade acadêmica será aliada na busca por soluções inovadoras para os problemas da UFRJ

Programa de incentivo às compras públicas de inovação está sendo formulado com apoio de especialistas

Por Bárbara Abreu 24 de setembro de 2025 Post fixo



Obrigado!

bruno.portela@agu.gov.br

[LinkedIn](#)



Labori
Laboratório de Inovação da AGU

